



**CONTROLADORIA-GERAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**CONTROLE INTERNO**

clemilditon.controladorleg@gmail.com  
"Um país sem corrupção depende da honestidade do seu povo."

**OFÍCIO nº 19/2026/CMCB/CG**

Conceição da Barra - ES, data da assinatura digital.

À Senhora  
**LORENNA QUEIROZ**  
Analista Financeira

Referência: **Processo Administrativo nº 000315/2026**

Interessados(as): **Leandro Santos das Dores – Vereador-Presidente**

Assunto: **Prestação de Contas Anual – Exercício 2025 – Confirmação de recebimento e complementação documental.**

**Normas legais aplicadas ao caso:** art. 4º da Resolução TC nº 227/2011.

Prezada Servidora,

No que concerne à informação de que os arquivos **DEMDIF** e **DEMDFLT** encontram-se com chamados em aberto no sistema Smar, em razão de inconsistências apontadas, bem como de que o arquivo **NOTAEXP** ainda está em processo de finalização, **solicita-se que, após a devida regularização e consolidação, sejam os referidos documentos imediatamente encaminhados a esta Controladoria Legislativa, por constituírem peças obrigatórias da instrução da Prestação de Contas Anual (PCA).**

Esclarece-se, ainda, que **os demais documentos de responsabilidade do Setor de Almoxarifado/Patrimônio já foram formalmente solicitados à Secretaria de Administração, nos termos do Ofício nº 18/2026/CMCB/CG, encontrando-se pendente a respectiva remessa.**

Por fim, ressalta-se que **o relatório conclusivo acerca das contas do exercício de 2025 somente será expedido após a remessa integral de todos os documentos pendentes**, em observância aos princípios da legalidade, da completude da instrução processual e da fidedignidade das informações submetidas ao controle externo – IN TC nº 68/2020.

Sem mais para o momento, sigo à disposição, sob a luz de **DEUS**, e renovo protestos de estima e distinta consideração.



**CONTROLADORIA-GERAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**CONTROLE INTERNO**

[clemilditon.controladorleg@gmail.com](mailto:clemilditon.controladorleg@gmail.com)

"Um país sem corrupção depende da honestidade do seu povo."

---

Atenciosamente,

**Clemilditon Alves de Oliveira**

Controlador da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

Portaria nº 85/2019